

DIREITO, POLÍTICA E EDUCAÇÃO NAS ARCADAS IMPERIAIS BRASILEIRAS: BREVE HISTÓRICO

Prof. Mestre André Peixoto de Souza

Graduado em Direito pela FCJ/UTP e em História pela UFPR. Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Professor de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito na FCJ/UTP. Professor de Humanidades, Coordenador do Curso de Direito e Diretor de *Campus* da Faculdade Pitágoras de Curitiba e da Faculdade Radial Curitiba. Pesquisador do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CEPEP) da Faculdade Pitágoras de Curitiba. Membro do Conselho Editorial da Revista Virtual Pitágoras.

e-mail: gapsaps@terra.com.br

RESUMO: Este texto apresenta uma abordagem analítica um tanto quanto diferenciada das apresentadas pelos pesquisadores nesta “crise da modernidade”. Pretende-se verificar nesta discussão a passagem de um discurso supostamente jurídico, produzido na Academia de Direito de São Paulo na segunda metade do século XIX, para um discurso político, encontrado nos plenários recém-republicanos. Esta foi determinada por uma observação do papel verdadeiramente “ideológico” que possuíam os discursos inicialmente acadêmicos nesse período de transição ainda marcante de nossa história da educação na área do Direito. Ideologia esta que capacitou ao Império discutir problemas de sua própria formação, sua consolidação política e até a sua desvinculação completa “das metrópoles”. Compreende-se, assim, de que maneira a estrutura política imperial, derivada das composições jurídicas (que de certa forma estão fulcradas no academicismo, apesar de ser elemento novo no Brasil), se estabeleceu a partir de discursos incisivos proporcionadores de revoltas, embates, protestos, panfletos e manifestos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito do estado; História da educação e do direito; Ciência política; Educação imperial.

A abordagem que pretende verificar a passagem de um discurso supostamente jurídico, produzido na Academia de Direito de São Paulo na segunda metade do século XIX, para um discurso político, encontrado nos plenários recém-republicanos, determinado por uma observação do papel verdadeiramente “ideológico” que possuíram os discursos inicialmente acadêmicos nessa transição ainda marcante de nossa história.

Ideologia essa que capacitou ao Império discutir problemas de sua própria formação, sua consolidação política, sua desvinculação completa “das metrópoles”. Compreende-se, assim, de que maneira a estrutura política imperial, derivada das composições jurídicas (que de certa forma estão fulcradas no academicismo, apesar de ser elemento novo no Brasil), se estabeleceu a partir de discursos incisivos proporcionadores de revoltas, embates, protestos, panfletos e manifestos.

Porque antes, em fins de Brasil Colônia – e pode-se dizer com alguma eficiência, em princípios de Império –, toda a estrutura foi absolutamente “importada”. Até mesmo os ditames do Direito (*positivamente*, “ciências jurídicas”) foram captados inteiramente do modelo europeu. José Murilo de Carvalho muito bem demonstra tal situação:

O império brasileiro realizara uma engenhosa combinação de elementos importados. Na organização política inspirava-se no constitucionalismo inglês, via Benjamin Constant. Bem ou mal, a monarquia brasileira ensaiou um governo de gabinete com partidos nacionais, eleições, imprensa livre. Em matéria administrativa a inspiração veio de Portugal e da França, pois eram estes dois países os que mais se aproximavam da política centralizante do Império. O direito administrativo francês era particularmente atraente para o viés estatista dos políticos imperiais. Por fim, até mesmo certas fórmulas anglo-americanas, como a justiça de paz, o júri, e uma limitada descentralização provincial, serviam de referência quando o peso centralizante provocava reações mais fortes.

Todas essas importações serviam à preocupação central que era a organização do Estado em seus aspectos político, administrativo e judicial. Tratava-se antes de tudo de garantir a sobrevivência da unidade política do País, de organizar um governo que mantivesse a união das províncias e a ordem social. Somente ao final do Império começaram a ser discutidas questões que tinham a ver com a formação da nação, com a redefinição da cidadania. Embora, no início da vida independente brasileira, um dos principais políticos da época, José Bonifácio, já tivesse alertado para o problema da formação da nação, mencionando sobretudo as questões da escravidão e da diversidade

racial, tudo isto ficou em segundo plano, pois a tarefa mais urgente a ser cumprida era a da sobrevivência pura e simples do País.¹

Obviamente, a partir de determinado período, e na divisão aqui direcionada, a partir de 1870, a necessidade de “emancipação” definitiva tornou-se gritante, haja vista a acirrada disputa do poder entre, principalmente, monarquistas e republicanos; a partir deste período esta categoria tomou impulso concreto, apesar de – como sabido – o ideal estar presente na história do Brasil desde meados do século XVIII (se não antes), passando por diversas revoltas armadas em início do século XIX. Tal impulso foi dado exatamente com a publicação do *Manifesto Republicano*, no jornal A República, a 03 de dezembro de 1870.

Um dos aspectos que deve ser ressaltado é a relação, ou as relações, estabelecida(s) entre os signatários deste *Manifesto* com a Faculdade de Direito de São Paulo. E mais: as relações entre os principais membros de poderes públicos, especificamente o parlamento (deputados, senadores, ministros), com a Academia paulistana. Diversas análises estatísticas, em parte produzidas pelo autor destes escritos, noutra parte coletadas de referenciais importantes e reconhecidos, demonstraram a pertinência da abordagem, posto que a Faculdade do Largo São Francisco esteve presente em diversos momentos decisivos à formação da história política do Brasil imperial, leia-se com maior propriedade, pretensão à República².

No tocante à importância da Academia de Direito paulistana a esse contexto levantado, confirma-se todo o alegado por meio do verbete disponibilizado no “Dicionário do Brasil imperial”, nestes termos:

Faculdades de Direito. Consideradas por Nabuco as ‘ante-salas da Câmara’ – centros por excelência de formação de políticos e da administração imperial – as faculdades de direito foram, junto com as de medicina, os primeiros cursos de nível superior criados no Brasil. (...) Criadas à semelhança de Coimbra, (...) as faculdades de direito brasileiras introduziram em seus currículos algumas modificações importantes (...). Isso evidencia, como mostram seus estatutos, que o objetivo da criação dos cursos jurídicos era não só a formação de juristas, mas de advogados, deputados, senadores, diplomatas e quadros para a burocracia estatal, condição essencial para a constituição de um Estado de fato independente. (...) A Faculdade de Direito de São Paulo (...) continuou marcada pela militância política *stricto*

¹ CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p.90-91.

sensu e pelo exercício do jornalismo. Foi dos bancos escolares paulistas da década de 1870 que saíram os bacharéis que doravante se destacariam pela militância política, como Rui Barbosa, que mais tarde diria: ‘No estudo do Direito, o mundo acadêmico e o mundo político se penetram mutuamente’.³

Veja-se, ainda (e ressalte-se), a respeito da importância do referido manifesto, o que corrobora a delimitação temporal deste estudo, o dizer do “Dicionário do Brasil imperial”:

[...] Apesar de contar entre os seus signatários com políticos mais radicais, o manifesto estabeleceu uma identidade entre república e federalismo, ao mesmo tempo em que não dedicou uma linha sequer à questão da abolição. O documento acabaria por exprimir, de todo modo, a tendência republicana que, apoiada na cafeicultura de São Paulo, conduziu à formação do Partido Republicano Paulista, em 1873, cujo programa limitava-se à *defesa da federação* – único meio julgado capaz de assegurar às províncias o controle da política bancária, da imigração, bem como a descentralização das rendas.⁴

É importante esclarecer que não existe intenção alguma em “apropriar indebitamente” os esforços políticos desenvolvidos por outras camadas da sociedade imperial no sentido de ideais republicanos, federalistas e abolicionistas, e repassá-los à exclusividade dos acadêmicos do Largo São Francisco: mais do que ingenuidade, seria erro histórico imperdoável. Fica claro, portanto, que os discursos acadêmicos foram apenas “um” dos elementos na formação (e concretização) destes ideais. E como tal, de fato, contribuíram para a constituição de sujeitos políticos neste período.

A constituição destes *sujeitos políticos* tem início na sua própria formação familiar e conseqüente convívio social numa cidade promissora e diferente: aquela paulicéia que mais tarde será aclamada como “desvairada”. A rebeldia natural dos estudantes é percebida pelo foco de uma “história do cotidiano”, produzida sem preocupações temporais (apesar das repressões expressas), em que os acadêmicos são esmiuçados, levados às últimas categorias de sua existência, para se tentar traçar um perfil objetivo, uniforme. Pequeno exemplo dessa revolta paradoxal está no “discurso” apresentado por uma turma inteira ao ente de Direito Comercial

² Todas as tabelas estão registradas no corpo da dissertação, em especial no seu Capítulo 3.

³ VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.256-257.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, por meio de bilhete deixado à cátedra (1865), com as seguintes reivindicações (importa notar o paradoxo: rebeldia pela reclamação-em-si; rebeldia por vontade de saber): “queremos aprender Direito e nada de bagaceiras. Vossa Excelência estude, para nos ensinar, e não venha aqui encher lingüiça”.⁵

Esse cotidiano apresentado, como dito, traça um perfil do estudante em São Paulo imperial, aproximando do conceito atual de estudante universitário (ou vice-versa, uma vez que este é herança, legado direto, daquele): *comportado e ao mesmo tempo* (eis o paradoxo!) indisciplinado.

Mas a formação desse *sujeito* pretendido toma corpo a partir de suas produções, dos discursos originais propriamente ditos. Percebe-se que o instrumento mais apropriado ao estudante naquela ocasião era o jornal acadêmico. E realmente o estudante fez do jornalismo acadêmico o verdadeiro trampolim à política, seja ainda em nível acadêmico, seja em nível próprio. A idéia exata do que se pretendeu está muito bem sintetizada por Sérgio Adorno na sua análise acerca da “profissionalização da política”:

A vida acadêmica e a formação cultural e profissional do bacharel, em São Paulo, durante a vigência da monarquia, nunca se circunscreveram às atividades curriculares e sequer se sustentaram às expensas das relações didáticas entre alunos e professores. A interferência das doutrinas difundidas no curso jurídico sobre a profissionalização do bacharel não residiu no processo de ensino-aprendizagem. Ao contrário, essa formação foi tecida nos interstícios dos institutos acadêmicos e do jornalismo literário e político. Nos institutos e associações acadêmicos os estudantes não só participavam de debates sobre assuntos nacionais, locais e mesmo cotidianos, além daqueles pertinentes à Academia, como também articulavam alianças entre grupos partidários e promoviam campanhas. Dispondo de uma organização burocrática e formal, com distribuição de funções, estabelecimento de cargos eletivos e constituição de comissões para tratar de assuntos variados – como alterações no regimento interno, redação de manifestos, posturas a serem adotadas frente a acontecimento ligados à academia e a fatos políticos – esses institutos e associações desempenharam o papel que tradicionalmente esteve reservado às salas de aula.⁶

⁴ Idem, p.632.

⁵ *Apud* ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.105.

⁶ Idem, p.157.

Ora, a vinculação exata entre essas associações e o público-alvo de suas manifestações – o verdadeiro instrumento de prática política das reuniões partidárias acadêmicas – era a imprensa acadêmica, os jornais! Por isso se têm, em uma segunda premissa, os jornais e as associações como elementos objetivos, primários, de constituição de uma subjetividade política no Brasil imperial.

E a questão atinge o seu clímax na observação final dos *frutos* daqueles discursos originais. Afinal de contas, ficou materializada a evolução, ou a transformação definitiva, de um discurso inicialmente jurídico-acadêmico, produzido 1) a partir de ingenuidades estudantis (formação familiar, cotidiano em São Paulo), adquirindo caráter de 2) política estudantil por meio de criações de sociedades e jornais com verdadeiras reivindicações, a um discurso *a posteriori* político propriamente dito, isto é, produzido na esfera política “de-gente-grande”.

A pretensão final é demonstrar que tal evolução (do discurso jurídico-acadêmico ao discurso político) deteve, naquele momento histórico, a capacidade de constituir alguma espécie de sujeito político, o que, ao menos é o que parece, ficou satisfatório pela interpretação e entrecruzamento de documentos (jurídico-acadêmicos e políticos) e pela abordagem estatística vinculante dos sujeitos efetivamente políticos (presentes no cenário político imperial em momentos decisivos à República) à Academia de São Paulo.⁷

⁷ O exemplo está registrado na tabela 6, bem como na tabela 7, às páginas 94-96 da dissertação. Demonstram as estatísticas estudadas que, dentre os 45 Presidentes da Câmara dos Deputados que por lá estiveram desde 1826 até 1891, 14 foram em algum momento vinculados com a Faculdade de Direito de São Paulo (31,1%). E que, no mesmo período, dentre os 22 Presidentes do Senado, 4 estiveram ligados à Instituição (18,2%). Fontes: 1) LYRA, Carlos Tavares de. *Presidentes da Câmara dos Deputados durante o Império – 1826 a 1889*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978. 2) Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, ano de 1900, vol. VIII. 3) Organizações e Programas Ministeriais, Rio de Janeiro, 1962.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ALMEIDA, Pires de. *A escola byroniana no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1962.
- ALMEIDA JR. A. *Problemas do ensino superior*. São Paulo: Nacional, 1956.
- ALMEIDA JR. *Sob as arcadas*. Rio de Janeiro: MEC, 1965.
- ALVES, Cláudia Maria Costa. *Cultura e política no século XIX: o exército como campo de constituição de sujeitos políticos no império*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- AMARAL, Antônio Barreto do. Jornalismo acadêmico. In: *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, ano 40, vol. 190, julho-dezembro de 1977.
- ARAÚJO, Inês Lacerda. *Foucault e a crítica do sujeito*. Curitiba: UFPR, 2001.
- AZEVEDO, Álvares de. *Obras completas*. São Paulo: Nacional, 1942.
- AZEVEDO, Vicente de. *A vida atormentada de Fagundes Varela*. São Paulo: Martins, 1966.
- BAHIA, Renato. *O estudante na história nacional*. [s.l.]: Progresso, 1954.
- BONAVIDES, Paulo e AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil – v. 3*. Brasília: Senado Federal – Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1970.
- BRASIL. *Criação dos cursos jurídicos no Brasil. Documentos Parlamentares. Câmara dos Deputados*. Brasília; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977.
- CARNEIRO, Edison. *Trajatória de Castro Alves*. Rio de Janeiro: Vitória, [s.d.].
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: USP/Saraiva, 1978.
- CUNHA, Luiz Antônio. *Universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- DEBES, Célio. *Alguns aspectos da vida acadêmica através da correspondência de um estudante*. *Revista do Arquivo Municipal*, ano 40, vol. 190, jul-dez de 1977.

- DEBES, Célio. *Campos Salles: perfil de um Estadista* – v. I. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, [s.d.].
- DIEGUES JR., Manoel. *Notícia histórica sobre a idéia republicana no Brasil*. In: *Revista do Brasil*, Rio de Janeiro: [s.e.], 3ª fase, ano II, n. 17, 1939.
- FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO. *Memoria Historica Academica de 1877 redigida pelo lente substituto Joaquim Augusto de Camargo*. São Paulo: [s.e.], 1878.
- FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO. *Memoria Historica de 1891 por Ernesto Moura, Lente Cathedratico*. São Paulo: Typ. Do Diário Oficial, 1892.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed., São Paulo: Globo, 2001.
- HADDAD, Jamil Almansur. *Álvares de Azevedo, a maçonaria e a dança*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura – Comissão de Literatura, 1960.
- HADDAD, Jamil Almansur. *Castro Alves e a revolução praieira*. In: *Revista de História da Universidade de São Paulo*, Ano IV, nº 13, jan-mar de 1953.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IGLESIAS, Francisco. *Vida Política 1848-1868*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.). *História geral da civilização brasileira* – t. II, v. III. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- LEITE, Beatriz Westin de Cerqueira. *O senado nos anos finais do Império (1870-1899)*. Tese de doutoramento, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, 1973.
- LEITE, Manuel Cerqueira. *O estudante Manuel Antônio Álvares de Azevedo*. In: *Revista de História*, Universidade de São Paulo, ano III, n. 12, out-dez de 1952.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista no Império*. São Paulo: Nacional, 1936.
- NABUCO, Joaquim. *Urgência para um projeto extinguindo a escravidão* (discurso de 30 de agosto de 1880). In: *Obras Completas de Joaquim Nabuco*, v. XI, Discursos Parlamentares (1879-1889). São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.
- NOGUEIRA, Almeida. *A academia de São Paulo: tradições e reminiscências*. São Paulo: Academia de São Paulo, 1907.
- POERNER, Artur José. *O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- REZENDE, Carlos Penteado de. *Tradições musicais da Faculdade de Direito de São Paulo*. São Paulo: Saraiva, 1954.
- SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portugueza* – v. II. 8. ed. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1891.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1992.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da academia de São Paulo*. São Paulo: Saraiva, 1924.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.